



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PLANO DE AÇÃO E CAPACITAÇÃO 2023

Barretos, 26 de janeiro de 2023

INTRODUÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, o IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos - é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Reestruturado pela Lei Municipal nº 3.705/2004, sua finalidade essencial é gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barretos, visando a garantia de benefícios previdenciários aos segurados e dependentes do Sistema de Previdência Municipal.

Na busca pela excelência em gestão previdenciária, com foco na instituição da governança corporativa, inovações e a construção de uma gestão eficiente e com foco, o IPMB será norteado pelo seu planejamento.

Uma gestão baseada no planejamento proporciona a boa gestão dos recursos públicos, que por consequência reflete na melhoria dos serviços públicos. Ademais, uma boa gestão no IPMB incide na tranquilidade e segurança aos seus segurados, garantindo-lhes a demonstração de foco na qualidade do serviço público.

Visando o curto prazo, o Plano de Ação permite a instituição de metas quantitativas resultantes da definição dos Objetivos Estratégicos trilhados pelo IPMB para o exercício proposto, tornando-se a ferramenta de gestão ideal a ser aplicada, possibilitando o arcabouço do planejar, do executar, do conferir e do agir.

Este Plano de Ação, traz benefícios não apenas para a gestão interna do PMB, como também para seus colaboradores, segurados e, não menos importante, a sociedade.

O IPMB, vislumbrando de todos os benefícios trazidos, cria o Plano de Ação e Capacitação para o exercício de 2023.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

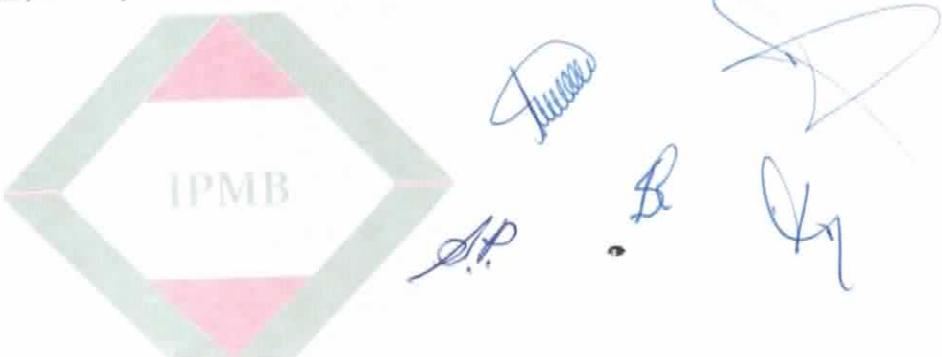
0

METODOLOGIA

Para a criação deste Plano de Ação, foi necessário a atuação de todos os responsáveis diretos pelas atividades do IPMB, com a indicação dos planos e ações de cada área.

A construção do Plano de Ação para o exercício de 2023 foi desenvolvida pelo IPMB, após ampla análise e debates em reuniões com toda a equipe para alinhamento das ações necessárias para 2023, após, aprovação por parte dos representantes do departamento, foi dada divulgação aos Conselheiros e disponibilizado em seu portal no link: [ADICIONAR O LINK APÓS PUBLICAÇÃO](#)

O anexo I é composto por objetivos estratégicos, ações a serem implementadas, indicadores de desempenho, avaliação e monitoramento.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

IDENTIDADE

MISSÃO

Garantir a cobertura previdenciária do servidor público municipal e seus dependentes, através da presteza no atendimento e qualidade dos serviços.

VISÃO

Ser reconhecido pela coletividade como patrimônio do servidor público municipal e seus dependentes, pela sustentabilidade do regime previdenciário e pela excelência na gestão.

VALORES

Ética, eficiência, transparência, capacitação permanente, responsabilidade.

DIAGNÓSTICO

Na construção do diagnóstico utilizamos a MATRIZ de SWOT, onde foi realizada uma percepção do cenário do IPMB como forma de identificar seus pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças frente aos desafios identificados após análise adequada das sugestões propostas.

Realizada a fase de análise da MATRIZ de SWOT, foram estabelecidos um conjunto de objetivos e as metas correspondentes, onde priorizamos resolver os problemas e atenuar as forças prejudiciais do IPMB.

Com o estabelecimento dos Objetivos Estratégicos, os fragmentos em metas, onde utilizamos a periodicidade anual, para que possamos fazer acompanhamento e correções de rumo.

Metas definidas, aplicamos o método 5W2H, que consiste basicamente em fazer perguntas nos sentidos de obter as informações primordiais que servirão de apoio ao planejamento de uma forma geral.



ANALISE DE SWOT

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIO

Análise SWOT – DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Fatores Internos	FORÇA	FRAQUEZA
	<ol style="list-style-type: none">1. Bom relacionamento profissional entre a Diretoria e Servidores;2. Acessibilidade da diretoria com segurados e colaboradores;3. Equipe técnica solidaria, eficiente, comprometida e capacitada,4. Atendimento ao público com qualidade;5. Transparência nas informações;6. Gestão participativa com atuação dos órgãos colegiados;7. Presença de ouvidoria e controle interno8. Autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial.	<ol style="list-style-type: none">1. Ausência de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP2. Insuficiência de quadro de pessoal efetivo;3. Ausência de normatização de procedimentos administrativos;4. Dependência de outros órgãos;5. Déficit Atuarial6. Falta de Informatização7. Espaço físico e equipamentos8. Legislação municipal inadequada
Fatores Externos	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	<ol style="list-style-type: none">1. Contratação de servidores por concurso público2. Intercambio com outros regimes próprios de modo a trazer boas práticas de gestão3. Boa relação com Poder executivo e legislativo municipal4. Novas possibilidades de contes de custeio do sistema RPPS	<ol style="list-style-type: none">1. Cenário instável da economia e política2. Inconsistência do banco de dados para estudo atuarial3. Instabilidade do mercado financeiro4. Falta de conhecimento da matéria previdenciária dos RHs do município5. Internet instável6. Dependência de adequação do sistema de informações às necessidades7. Morosidade dos processos licitatórios8. Ameaças virtuais.

AP B Jatts CA AP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano de Ação 2023 do IPMB ocorrerá conforme periodicidade de reuniões da IPMB.

PLANO DE AÇÃO

O motivo da execução dessa iniciativa visa o cumprimento do Manual Pró-Gestão Versão 3.4, tendo como responsável pela execução da iniciativa do IPMB – Lincoln Del Bianco de Menezes Carvalho. O prazo para a iniciativa será de 01/01/2023 a 01/01/2024, na sede do IPMB. O detalhamento do Plano de Ações está previsto no Anexo I.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL N° 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

	Promover capacitação de formação básica em RPPS para servidores, dirigentes e conselheiros	Data do treinamento	Todos	Material	FREDERICO LEONARDO	Dezembro/2023	Iniciar
	Promover seminário dirigido aos segurados, com conhecimentos básicos sobre as regras de acesso aos benefícios previdenciários	Data do treinamento	Todos	Material	LEONARDO	Dezembro/2023	Iniciar
	Realizar audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil	Promover audiência pública com os segurados, representantes do ente federativo e a sociedade civil.	Audiência Pública	Todos	LINCOLN	Dezembro/2023	Iniciar
Estratégico							



ANEXO I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54